



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
 CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº: **0120/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº: **0092/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE DESPESAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

TIPO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

DATA DA SESSÃO: **02/08/2019** HORÁRIO: **10:00**

Reuniram-se nesta data, em sessão pública, a Pregoeira Senhora Viviane Ribeiro Bogarim Capilé e a Equipe de Apoio Senhora Jaqueline Maria Garcia Mascioli ambas designadas pela portaria 243/2019, para apreciar, analisar e julgar a licitação acima discriminada, tendo a Pregoeira verificado o atendimento pelas empresas, das condições preliminares para participação no certame, considerando-as aptas a prosseguir no mesmo, exceto a Empresa NP3 COMERCIO E SERVIÇOS - ME não cumpriu alínea c inciso II do item 5.2 do edital, apresentou contrato social sem autenticação (3ª alteração). Não há consolidação nas auterações posteriores. desta forma o documento total deve cumprir 5.2 e 6.2 em original ou cópia autenticada, a representante foi informada.

A Empresa SH INFORMÁTICA LTDA, apresentou documento de publicação indicando a SUSPENSÃO da Empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA por publicação pela COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGÁS, a Pregoeira esclareceu que o Termo suspensão está ligado diretamente ao órgão e que a empresa apenas não terá possibilidade de contratar com o órgão que a suspendeu. Haja visto, que uma empresa para ser impedida de contratar com a Administração Pública deve ser tornada inidônea nos termos da Lei 10.520/2002 como indica o art. 097º lei 8.666/1993.

A Pregoeira deu início à sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão.

Fornecedor(es) credenciado(s):

ME/EPP	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	OBSERVAÇÃO
	03.817.702/0001-50	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	JOSIVAN LEMES MEDEIROS	
ME/EPP	25.165.749/0001-10	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP	LAURENT PIERRE MALACHIAS KOUDOU	
	06.048.539/0001-05	S.H. INFORMÁTICA LTDA	LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES	
	00.604.122/0001-97	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	EDT CARLOS FREITAS LIMA	

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pela Pregoeira, Equipe de Apoio e demais licitantes. Após o respectivo exame, a Pregoeira verificou que todas as propostas apresentadas atenderam aos requisitos do edital, obtendo-se as seguintes propostas escritas:

BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	1	0,01												

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 0,01

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP

ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	1	0,01												

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 0,01

S.H. INFORMÁTICA LTDA

ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	1	0,01												

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 0,01

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	1	0,01												

ATA DA SESSÃO - PREGÃO Nº 0092/2019

Folha 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
 CNPJ 03.155.934/0001-90

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 0,01

A pregoeira fez os esclarecimentos sobre o desenvolver do certame nas fases de lance e negociação, também alertou que o instrumento de contratação será por ata de registro de preços, que não admite reequilíbrio financeiro ou troca de especificações.

Ato contínuo, a Pregoeira alertou ainda que todas as ordens de fornecimento emitidas devem ser cumpridas, caso ocorra qualquer excepcionalidade a empresa deverá informar a administração de maneira formal para apreciação jurídica, apenas após a emissão de tal documento é que poderá haver qualquer interrupção do fornecimento. Em continuidade aos trabalhos, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com os licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no referido edital, conforme depreende-se do histórico abaixo:

ANEXO	LOTE	ITEM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS ATRAVÉS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO VIA WEB (INTERNET), COM FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO, SUBSTITUIÇÃO DE	UNIDADE	QUANTIDADE		
I	0001	1		%	1,000		
CLASSIF.			FORNECEDOR	PROPOSTA	OBSERVAÇÕES		
SIM	S.H. INFORMÁTICA LTDA			0,01			
SIM	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP			0,01			
SIM	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA			0,01			
SIM	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA			0,01			
RODADA	FORNECEDOR	LANCE	OBSERVAÇÕES	RODADA	FORNECEDOR	LANCE	OBSERVAÇÕES
1ª	S.H. INFORMÁTICA LTDA	0,01	PAROU LANCE	1ª	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	0,01	PAROU LANCE
1ª	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE	0,01	PAROU LANCE	1ª	NEO CONSULTORIA E	0,01	VENCEDOR

A Empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli - EPPm, goza do benefício da Lei 123/2006. Diante da Lei o representante solicitou o benefício e sagrou vencedor do processo em questão, conforme art. 44 parágrafo 2º. inciso I.

Vale lembrar que a pregoeira fez todos os esclarecimentos em relação a forma de execução do processo, a empresa vencedora tomou ciência de todo o conteúdo do esclarecimento e se comprometeu a cumprir em toda sua totalidade.

Ato contínuo a Pregoeira procedeu a abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) documentação(ões) de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s), a qual, após a apreciação dos documentos, decidiu classificar a(s) empresa(s) conforme se segue:

HABILITAÇÃO		
RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP	HABILITADO	

Em seguida, não havendo manifestação de recurso do(s) presente(s), a Pregoeira proclamou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) vencedora(s) do presente Pregão:

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP											
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR
I	0001	1	0,01								

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 0,01

Valor Total Adjudicado: R\$ 0,01 (um centavo).

Nada mais a registrar em Ata, a Pregoeira ADJUDICOU o objeto do presente pregão e encerrou a sessão, sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
PREGOEIRA

JAQUELINE MARIA GARCIA MASCIOLI
EQUIPE DE APOIO

LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES
S.H. INFORMÁTICA LTDA

JK



Laurent Koudou

LAURENT PIERRE MALACHIAS KOUDOU
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE
BENEFÍCIOS EIRELI - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GERÊNCIA DE FINANÇAS

CNPJ 03.155.934/0001-90

Edi Carlos Freitas Lima
EDI CARLOS FREITAS LIMA
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

Josivan Lemes Medeiros

JOSIVAN LEMES MEDEIROS
BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA